

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Câmara de Vereadores do Cerrito  
2ª edição  
(2022)

# SUMÁRIO

Mesa Diretora.....	3
Apresentação.....	4
Câmara de Vereadores do Cerrito.....	5
Localização.....	6
Sessões.....	7
Tribuna Popular.....	9
Comissões Efetivas.....	10
Secretaria.....	11
Portal da Transparência.....	12
Ouvidoria.....	13
Vereadores.....	17

**PRESIDENTE**

Mauro Abrantes Nunes  
Guerreiro(PP)

**VICE-PRESIDENTE**

Bruno da Costa Barbosa  
(PTB)

**1<sup>ª</sup> SECRETÁRIA**

Nara Rosi Garcia Menaré  
(PP)

# APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é inspirada na Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão, no Poder Executivo Federal.

Tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

# CÂMARA DE VEREADORES DO CERRITO

Em 22 de outubro de 1995 foi realizado um plebiscito popular, culminando em um processo emancipatório, no qual parte da comunidade decidiu por elevar Cerrito à categoria de município.

Sendo assim, em 28 de dezembro de 1995, foi criado oficialmente o Município de Cerrito através da Lei 10.656, sendo instalado oficialmente em 1º de janeiro de 1997, tendo como origem o Município de Pedro Osório.

# LOCALIZAÇÃO

**Endereço:** Rua Maria Gomes, nº 35  
Bairro Centro - Cerrito - RS. CEP:  
96395-000

**Telefone geral:** (53) 3254 1198

**E-mail:** [cvcerrito@terra.com.br](mailto:cvcerrito@terra.com.br)

**Horário de atendimento:** de  
segunda-feira a sexta-feira, das 8h às  
17h.

## SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo – de 1º de fevereiro a 31 de dezembro – todas as segundas-feiras, a partir das 19h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nessas sessões, se segue um roteiro, conforme o Regimento Interno da Câmara. Após a abertura da sessão, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. Fazem a verificação de quorum, leitura e votação da ata da sessão anterior, leitura do expediente do dia, apresentam os trabalhos, e após isso passam para a tribuna livre.

## SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões extraordinárias são aquelas que destinam-se à apreciação de matéria relevante devidamente especificada. Sua convocação é feita através de ofício feito pelo Presidente ou requerimento de dois terços dos vereadores, aprovado pelo Plenário; ou ainda por solicitação expressa do Prefeito Municipal.

## SESSÕES SOLENES

As sessões solenes são aquelas realizadas em comemoração ou homenagens nela poderão fazer uso da palavra os Vereadores previamente indicados pelo Presidente e de comum acordo com as lideranças, o Prefeito e os homenageados.



# TRIBUNA POPULAR

Durante as sessões ordinárias, os cidadãos também podem se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade, no espaço chamado Tribuna Popular, que é disponibilizado após todas as matérias que constam na ordem do dia.

Os interessados em fazer uso do espaço devem se inscrever na Secretaria da Câmara, deixando claro o assunto a ser tratado.

# COMISSÃO REPRESENTATIVA

A Câmara Municipal conta com uma comissão representativa, composta por quatro vereadores. Essa comissão analisa as proposições que tramitam pelo Legislativo durante o recesso dos vereadores, caso haja convocação pelo Executivo para Sessão Extraordinária durante esse período.

# COMISSÕES EFETIVAS

A Câmara Municipal conta com duas comissões efetivas, composta por quatro vereadores cada uma. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Também promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público. São elas:

- ▣ Comissão de Constituição e Justiça;
- ▣ Comissão de Orçamento e Finanças.

# SECRETARIA

O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições.

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência tem por objetivo tornar públicas todas as informações sobre a Câmara. Nesse espaço os cidadãos encontram: perguntas frequentes; diárias dos vereadores e servidores; folha de pagamento; licitações e contratos; concursos; gestão fiscal; ouvidoria parlamentar e relatório de pedidos de informação; legislação relacionada; atribuições do Legislativo; estrutura da Câmara.

# OUVIDORIA






## OUVIDORIA DA CÂMARA

Esta Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara de Vereadores do Cerrito, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo cerritense, contribuindo para a transparência das ações e fortalecendo a participação popular.

## SERVIÇOS OFERECIDOS

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil.

## Classificação das manifestações:

-  **Sugestão:** Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados por esta Casa Legislativa.
-  **Elogio:** Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
-  **Solicitação:** Requerimento de adoção de providência por parte desta Casa Legislativa.
-  **Denúncia:** Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação desta Casa Legislativa.
-  **Reclamação:** Demonstração de insatisfação relativa a serviço público.

## FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá utilizar os meios abaixo:

- ▣ Sistema disponibilizado no site da Câmara Municipal, através do link Ouvidoria.
- ▣ Pessoalmente, na sede da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa.

## RESPOSTAS AO CIDADÃO

As respostas às solicitações serão encaminhadas, pelo sistema utilizado no momento do envio da manifestação. No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.



## PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS RESPOSTAS

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 30 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 30 dias.

## SITE CÂMARA

Através do sítio eletrônico abaixo, pode-se acessar o sistema da ouvidoria:

[www.cerrito.rs.leg.br](http://www.cerrito.rs.leg.br)

**Bruno da Costa Barbosa (PTB)**

Telefone: (53) 984268420

E-mail: [bruno\\_carrocha@hotmail.com](mailto:bruno_carrocha@hotmail.com)

**Diná de Lima Vieira (PP)**

Telefone: (53) 981148096

E-mail: [dinadelimavieira1@gmail.com](mailto:dinadelimavieira1@gmail.com)

**João Nedi Ferreira de Castro (PP)**

Telefone: (53) 981293980

E-mail: [vereadorjoaone@yahoo.com.br](mailto:vereadorjoaone@yahoo.com.br)

**Jorge Luis Garcia Duarte (PSDB)**

Telefone: (53) 984355582

E-mail: [laianeyjorgeluis@gmail.com](mailto:laianeyjorgeluis@gmail.com)

**Karina Gonçalves de G. Reinhardt  
(PDT)**

Telefone: (53) 984420575

E-mail: [karinag.reinhardt@yahoo.com](mailto:karinag.reinhardt@yahoo.com)

**Mauro Abrantes Nunes Guerreiro (PP)**

Telefone: (53) 991583396

E-mail:

[mauronunesguerreiro@gmail.com](mailto:mauronunesguerreiro@gmail.com)

**Moisés Leal Vilela (MDB)**

Telefone: (53) 991336334

E-mail:

[vereadormoisesevilela@gmail.com](mailto:vereadormoisesevilela@gmail.com)

**Nara Rosi Garcia Menaré (PP)**

Telefone: (53) 991151210

E-mail: [rosimenare@bol.com.br](mailto:rosimenare@bol.com.br)

**Pablo Torres da Rosa (PTB)**

Telefone: (53) 991225581

E-mail: [pablo.torres@hotmail.com.br](mailto:pablo.torres@hotmail.com.br)